

CLIPPING IMPRESSO

24/03/2021



INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. AÇÕES TJMA.....	1
1.2. PUBLICIDADE LEGAL.....	2
2. JORNAL EXTRA	
2.1. DECISÕES.....	3
2.2. INSTITUCIONAL.....	4
2.3. JUÍZES.....	5 - 6
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. AÇÕES TJMA.....	7
4. JORNAL O PROGRESSO	
4.1. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	8
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. AÇÕES TJMA.....	9
5.2. CORREGEDOR (A).....	10
5.3. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	11
5.4. INSTITUCIONAL.....	12
5.5. PRESIDÊNCIA.....	13



Concurso literário

O Tribunal de Justiça do Maranhão segue com inscrições abertas para o I Concurso Literário “Maria Firmina dos Reis”, que vai premiar contos, crônicas e poemas sobre a temática da violência doméstica e familiar contra a mulher com valores entre R\$ 500 e R\$ 2 mil. O Concurso Literário, que objetiva incentivar a produção literária acerca do tema, é regulamentado por edital disponível na página do TJMA.

**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 16/2021
Processo nº 2853/2021

Objeto: Registro de Preços objetivando a Aquisição de diversos modelos de Quadros para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Maranhão; **Abertura:** 07/04/2021 às 10:00hs (horário de Brasília-DF); **Local:** www.gov.br/compras/pt-br; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; **E-mail:** colicitacao@tjma.jus.br; **Fone:** (98) 3261-6181/6194. São Luís/MA, 22 de MARÇO de 2021.
Allyson Frank Gouveia Costa – Pregoeiro TJMA.

**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 17/2021
Processo nº 2929/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos do Tribunal de Justiça do Maranhão e Fórum Des. Sarney Costa; **Abertura:** 09/04/2021, às 10:00 horas (horário de Brasília-DF); **Local:** www.gov.br/compras/pt-br; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; **E-mail:** colicitacao@tjma.jus.br; **Fones:** (98) 3261 6181 / 6194. São Luís, 23 de março de 2021. **André de Sousa Moreno – Pregoeiro TJMA.**

**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
Pregão Eletrônico SRP nº 68/2020
Processo nº 30.643/2020

Objeto: Aquisição de software (Adobe Acrobat PRO DC) para elaboração e edição de arquivos em PDF na Coordenação de Recursos Constitucionais; **Abertura:** 09/04/2021 às 10:00h (horário de Brasília-DF); **Local:** www.gov.br/compras/pt-br; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; **E-mail:** colicitacao@tjma.jus.br; **Fone:** (98) 3261-6181/6194. São Luís/MA, 22 de MARÇO de 2021. **Allyson Frank Gouveia Costa – Pregoeiro TJMA.**

E-mail pra Dona Bibi

djalmarodrigues1@gmail.com



Mas aqui em São Luís, minha morena, a patifaria de um advogado, de nome Smith Júnior, vem deixando a sociedade indignada. Ele inclusive corre o risco de perder seu registro na OAB e até ser engaiolado. E não é para menos.

Ele ficou com R\$ 350 mil de um paraplégico. Negócio é o seguinte: Sua vítima, que trabalhava na indústria de gesso, sofreu um acidente na rede elétrica e perdeu os dois braços. Para acionar a antiga Cemar, atualmente Equatorial, contratou o causídico.

Isso foi em 2012. Em 2019, a causa foi ganha e a indenização estipulada em R\$ 350 mil. Smith Júnior pegou a grana e nunca disse nada ao cliente, que só foi tomar conhecimento em janeiro deste ano, porque um familiar desvendou tudo pela Internet.

Os pais da vítima então denunciaram o advogado desonesto no Conselho de Ética da OAB/MA, na Delegacia de Defraudações, no Ministério Público e na Justiça. A opinião pública condena o jurista e quer que ele pague, seja banido da OAB e ainda pegue uns anos de xilindró.

Se apoderar do dinheiro de um paraplégico é coisa inadmissível. É atitude repugnante, que merece toda a nossa indignação. A OAB não pode compartilhar com essa patifaria.



O TJ do Maranhão está usando a pandemia da Covid para entrar de 'férias'

OAB quer evitar a prorrogação das 'férias' da Justiça do Maranhão

A OAB Maranhão anunciou ontem (15), por meio de nota, que acionou a sua Procuradoria Estadual de Defesa das Prerrogativas para tomar as medidas, via Pedido de Controle Administrativo (PCA) no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), como forma de evitar a prorrogação da paralisação das atividades presenciais no judiciário maranhense.

Segundo a presidência do TJ, por conta da pandemia da Covid-19, as atividades presenciais ficarão suspensas até o dia 15 de abril – decreto do Governo do Estado obriga a suspensão apenas até o dia 21 de março.

“A OAB Maranhão entende o momento delicado que toda a sociedade está enfrentando, em função dessa grave pandemia do Coronavírus, mas reitera seu posicionamento de que se faz necessário assegurar a efetividade do Poder Judiciário no momento, tendo

em vista que esta efetividade se reflete diretamente no trabalho dos advogados e advogadas e também em toda a sociedade”, destaca o comunicado da Ordem.

AMMA

Também na segunda-feira, manifestou-se sobre o assunto a Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA). E declarou apoio às medidas restritivas adotadas pelo Tribunal.

Na nota, a AMMA repudiou a atitude da seccional maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MA).

A AMMA disse lamentar que “ao ignorar o quadro trágico vivenciado por mais de 250 mil famílias brasileiras, a OAB/MA lance dúvidas sobre a eficiência do trabalho da Magistratura Estadual e empenhe-se por medidas que colocarão em risco uma grande parcela da sociedade maranhense

UMA LÁGRIMA QUE NÃO SECA

Quantas ainda serão as mulheres que ainda precisarão perder a sua liberdade, o seu sorriso, a sua autoestima, a sua vida, para que nós, homens, continuemos a viver sob o pedestal da arrogância machista e patriarcal?

A pergunta acima não tem ardeio, é direta! Daquelas que bate no âmago até mesmo daqueles que julgam nada ter de machismo. E a intenção é mesmo essa: inquietar, incomodar. Fazer até mesmo aquele que crê nada ter de machista se questionar sobre seus atos, ou mesmo sobre suas omissões para casos de violência, seja ela qualquer tipo, contra as mulheres.

Não quero aqui trazer números, não me debruçarei um olhar analítico da violência contra a mulher, mas uma reflexão de comportamento.

Rememoro no título deste artigo o primeiro romance do imortal Aluísio Azevedo. "Uma lágrima de mulher", tal como tantas outras obras do autor, traz a maestria de quem conseguiu enxergar "de fora" uma sociedade que por dentro era corroida por valores e costumes ortodoxos de uma sociedade cheia de vícios de conduta.

Na narrativa, Rosalina sofre com os dissabores de não poder escolher seus próprios caminhos, seus instintos. Impossibilitada

de viver sua paixão, devido às escolhas feitas para ela, em detrimento daquilo que seu coração queria. A busca por um marido de posses ou títulos a leva rumo a um completo desconhecido, algo que por si só já representa uma violência contra mulher. Rosalina é transformada, renega aquele que deveria ter sido o de sua vida e o seu grande amor, em favor de um casamento arranjado, do luxo e do conforto. Transformar-se. Ou transformaram-na.

Na própria narrativa, Azevedo mostra como a mulher também era colocada na posição de interesseira, de buscar, nos matrimônios arranjados, uma vida de facilidades e de opulência, que derradeiramente vai culminar em um adultério, como visto noutros contos de autores da época.

A lágrima que correrá na primeira metade do século XIX, cenário em que se passara a obra, são as mesmas que hoje correm os rostos aos quatro cantos do país. Daquele momento para o vivido hoje, algo como cerca de dois séculos, mas as mesmas similitudes de uma sociedade onde a mulher ainda não tem o seu devido lugar garantido.

Acima do homem? Questionam alguns. Vão passar à nossa frente? Murmuram outros. E assim a violência física, emocional,

psicológica, financeira, contra a

Não. Nada disso pode ser concebido como normal. Tal como o homem e todo ser que se julga livre em uma sociedade democrática, o lugar de cada um é onde quiser. Isso vale para a mulher, obviamente.

Homem que é Homem, como alguns gostam de ressaltar o "H" maiúsculo como símbolo de virilidade tem que aprender que a mulher deve ser respeitada em suas igualdades e em suas diferenças com o sexo oposto. Ponto!

Não se pode mais admitir mulheres como meros objetos de posse de mentes doentias, como objetos para satisfação de desejos, como um pedaço de carne para descarregar as tensões hormonais.

Quantas lágrimas hão de correr? Quantos olhos precisarão de óculos escuros para esconder as marcas? Quantos cantos de boca ainda escorrerão

Esses questionamentos faço-me todos os dias. Pergunto se minha conduta não tem ferido de morte aquelas que estão a volta: mãe, irmã, esposa, filha, sobrinhas, primas, amigas. Reflito, pondero minha conduta diária para não me embriagar nos vícios da vida, que tão logo nos fazem perder a noção do certo, do errado. Que nos passam a



Osmar Gomes
dos Santos

Juiz de Direito da Comarca da Ilha de São Luís; Membro das Academias Ludovicenses de Letras, Maranhense de Letras Jurídicas e Maranhense de Ciências, Artes e Letras.

falsa sensação do "normal".

Homens. Maridos, pais, irmãos, amigos, primos, Homens! Troquem as lágrimas dos rostos femininos pelos sorrisos, pelo brilho no olhar, pelo semblante de esperança no futuro. E não sejamos omissos, metamos a colher ao menor sinal de violência.

Mulheres. Esposas, mães, irmãs, amigas, primas, Mulheres! Vocês são feitas de sonhos, de desejos, de alegria, de força, de fibra. Jardim no qual germina a semente e brota toda e qualquer vida humana. Você, mulher, não é feita de lágrimas, tal como a fictícia Rosalina. Você é e deve ser o que quiser.

Que o mês de março não se acabe no dia 31, mas que possamos vivenciar sua mensagem em nossas vidas durante todo o ano. Basta de lágrimas, vivam os sorrisos de uma vida justa, de respeito e plena de felicidade.

UMA PANDEMIA DE INSENSATEZ

Falar da pandemia da Covid-19 e todos os efeitos nefastos trazidos à vida de bilhões de pessoas em todo mundo já é lugar comum. Doenças, mortes, alteração de rotinas e todas as consequências já constatadas por todos.

Pensamos ter superado o ponto mais agudo da pandemia, em meados do ano passado, quando sofremos restrições e até a adoção de lockdown. Em seguida, pudemos respirar com a diminuição de casos e mortes. Mas a mutação, algo que já previsto no ciclo evolutivo do vírus, voltou a ameaçar com força e, especialmente no Brasil, elevou os números a patamares ainda não vistos antes.

Já tive a oportunidade de analisar a letargia na promoção de uma política nacional e integrada com estados e municípios para enfrentamento da Covid-19, o que até hoje não fora estabelecida. De todas as "caneladas", a pior foi na saúde pública, que acarretou na falta de adoção orquestrada de medidas de contenção da Covid-19 e retardou o processo de aquisição de vacinas junto às farmacêuticas.

O Governo federal, com toda sua estrutura e capacidade de aglutinar interesses em favor das vidas brasileiras, continua dando bola fora. Embora fosse necessária postura diferente, não se pode esperar uma grande partida de um time feito com "pernas-de-pau", que batem cabeça e não adotam medidas claras e

integradas.

Mas algo que salta aos olhos, especialmente neste que é o momento mais delicado – com recordes de doentes, de médias móveis, de ocupações de leitos e de mortes diárias –, é que temos nos deparado cotidianamente com abusos daqueles que insistem em quebrar orientações e regras.

Noutra linha temos governadores e prefeitos em luta permanente, enviando mensagens nos noticiários, entrevistas coletivas e realizando apelos, a ponto de implorar publicamente pela adoção de medidas preventivas. Para alguns, esse esforço pouco tem adiantado.

Em uma semana em que o Brasil bateu recordes de contaminações e mortes diárias em 24 horas, continuamos a ver pessoas que parecem não se importar com o grave cenário. Estão, literalmente, dando de ombros. Insistem em ver o mundo sem descer do seu pedestal. Um mundinho resumido à própria bolha da ignorância, frente ao caos vivido na sociedade.

Natural que haja a necessidade de sair por parte de alguns e para determinadas finalidades: trabalhar, fazer compras e outros fins essenciais. Mas o que justifica o sair para as baladinhas, bater perna em local público, jogar bola com amigos, passear em shoppings? Nada!

Perdoem-me os que assim o fazem, mas este não é o momento para tal libertinagem. É preciso que o brasileiro reflita sobre suas atitudes. Temos uma estrutura

de saúde agonizando, à beira do colapso, com limitações de toda ordem e profissionais aos limites da exaustão, em todos os estados da Federação.

Sobre a essencialidade de cada atividade laboral, não entro nesse mérito, uma vez que cada trabalho é o essencial para a sobrevivência daquele que o tem, bem como de sua família. Mas precisamos de empatia para despertar o senso de responsabilidade que nos falta para o momento.

Uma pausa, por favor! Uma pausa para que o vírus deixe de circular com a intensidade vista nas últimas semanas. É passível a compreensão de que a reclusão é difícil, mas ela é necessária. Quando da impossibilidade de manter-se em casa, devido algum compromisso inadiável, é importante que haja o cuidado, o uso da máscara, o distanciamento, as medidas de assepsia para diminuir a possibilidade de contágio.

O que não se pode aceitar é diante das medidas restritivas, que visam a tão somente resguardar vidas, ainda tenhamos que constatar, a cada fim de semana, um festival de desrespeito às normas. Casas noturnas lotadas, festas clandestinas, reuniões e eventos que possibilitam a aglomeração, em sua maioria injustificável. Para completar, não se adotam as medidas de proteção. Qual o sentido?

São, de fato, tão importantes e necessárias as baladas? Os passeios pelo Centro Histórico não poderiam esperar um pouco mais? O futebol do fim de semana não poderia ter uma



Osmar Gomes
dos Santos

Juiz de Direito da Comarca da Ilha de São Luís; Membro das Academias Ludovicenses de Letras, Maranhense de Letras Jurídicas e Matinense de Ciências, Artes e Letras.

pausa? As festas com centenas de jovens não poderiam ser reprogramadas? Não se pode classificar acontecimentos como esses como normal.

Diferentemente da primeira onda, a segunda leva da Covid-19 parece não obedecer limites de idade, alcançando, sobretudo, o público jovem. Justamente aquele que mais tem dado de ombros, exatamente aquele que quebra as normas para sair na baladinha. Parece que o lema de viver dez anos em um.

Para os que se acham de ferro e acreditam que por nenhum mal serão acometidos, cuidado! Para aqueles que pensam em viver o dia como se fosse o último, pode, de fato, estar concretizando seu desejo internalizado. As festas, bares, peladas, praças e todas as outras formas de aglomeração continuam com vagas para os insensíveis que querem desrespeitar os limites do bom senso. Por outro lado, as UTIs estão lotadas e já não dão conta das filas para internação. Pense bem!

BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br



.....

TJMA Dia da Água

Em palestra virtual da professora Luzenice Macedo, mestra em saúde e ambiente, o TJ-MA lembrou-se do Dia Mundial da Água, anteontem. Os desembargadores Jorge Rachid (Núcleo Socioambiental) e Lourival Serejo (presidente) promoveram o evento.

Prefeitura alinha demandas com representante do Cartório do 6º ofício

Reunião tratou sobre parcerias para 2021 e continuidade de processos que estão em andamento

Assessoria



Mesmo em meio a pandemia, a secretaria continua com os trabalhos de assistência a população, garantindo todo suporte necessário para a regularização de imóveis, áreas institucionais, entre outros

Na manhã desta segunda-feira, 22, a Prefeitura de Imperatriz, por meio de equipe da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Serf, se reuniu com o Dr. Rodrigo Herenio, representante do Cartório do 6º ofício, responsável pelo registro de imóveis na área de circunscrição.

Na oportunidade, o secretário Jefferson Sales e sua equipe dialogaram sobre as principais demandas da regularização fundiária da cidade, além de parceria junto ao cartório para 2021.

De acordo com o secretário, na pauta da reunião estavam os procedimentos que serão adotados para facilitar os trâmites dos processos que regularização no respectivo cartório, a exemplo da titulação de imóveis do Jardim Plaza, Vila Mardeminha, Loteamento Joia e Santa Luzia.

"A gestão do prefeito Assis Ramos está sempre buscando parcerias para que possamos ofertar um serviço de qualidade aos municí-

pes de Imperatriz. Os cartórios de registro de imóveis são parceiros nesse processo de regularização fundiária, por isso é tão importante manter esse contato direto com eles", explica Jefferson.

Rodrigo Herenio ressalta ainda que as reuniões para esclarecimentos de dúvidas, sugestões e alinhamento de procedimentos devem ser frequentes, e são essenciais para garantir maior eficiência e segurança jurídica nos atos praticados pelo município e pelas serventias extrajudiciais.

A Serf trabalha para que Imperatriz seja uma cidade regularizada conforme a lei, assegurando a população direitos básicos como o registro do imóvel. Diante disso, em caso de dúvidas ou referente a alguma documentação, qualquer pessoa pode se dirigir à sede da secretaria na rua Monte Castelo, nº 329, entre ruas Coriolano Milhomem e Simplício Moreira, Centro. *(Islene Lima-Ascom)*

TJMA discute o Dia Mundial da Água com palestra virtual

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por meio do Núcleo Socioambiental, promoveu na segunda (22), palestra virtual em alusão ao Dia Mundial da Água, proferida pela professora e mestre em Saúde e Ambiente Luzenice Macedo, sócio fundadora do Instituto Maranhão Sustentável. O desembargador Lourival Serejo ressaltou que a discussão a respeito da água é um tema relevante para toda a humanidade, uma vez que as condições de acesso a esse recurso no mundo causam problemas de exclusão, marginalização de classes sociais e mortes. O desembargador Jorge Rachid lembrou que mais de dois bilhões de pessoas no mundo não têm acesso à água potável e

mais de quatro bilhões não têm acesso ao saneamento básico. Luzenice Macedo tratou sobre as desigualdades que envolvem a distribuição de água no mundo. Ela ressaltou o aumento da população e do consumo de água no mundo, em contradição com a convivência com esse recurso limitado dado o crescimento da poluição das águas e o acesso desigual. A palestrante citou estudo e concluiu que atualmente o acesso à água de qualidade no Brasil é para poucas pessoas, apontando limitações como o investimento seletivo em infraestrutura hídrica, tecnologia de reservação e saneamento. Ela apontou algumas vias de solução para o problema

relacionado ao uso da água, sustentando que as legislações como Plano Diretor e Lei de Uso e Ocupação precisam incentivar boas práticas aos governos locais, além da necessidade de punição rigorosa de ilegalidades e promoção da restauração ecológica; o incentivo a uma economia de restauração e soluções baseadas na natureza, como atrair e fomentar negócios verdes, reforma tributária sustentável, ampliação de pagamentos ambientais por serviços como o restabelecimento de condições naturais, conversão de multas em restauração ecológica, investimento em infraestrutura natural, entre outros.

Cooperação judiciária na pós-pandemia é tema de palestra no 85º Encoge

Participantes da 85ª edição do Encontro do Colégio de Corregedores-Gerais do Brasil (85º Encoge) terão a oportunidade de debater sobre a “Atividade dos Juízes, Cooperação Judiciária e a Primeira Instância no Pós-Pandemia”. O tema será ministrado pelo desembargador federal aposentado Vladimir Passos de Freitas, que atualmente é jurista e atua como consultor jurídico. Com transmissão pelo canal da Corregedoria da Justiça do YouTube, o evento acontece nesta quinta-feira (25), a partir das 8h30. Freitas trará uma abordagem dentro do atual cenário, impactado pelas mudanças em razão da Covid-19 e as perspectivas para o pós-pandemia.

O assunto promete atrair a atenção não apenas da magistratura, mas, também, de operadores do Direito em diversas áreas, em razão dos impactos da pandemia nos mais diversos segmentos, especialmente nos serviços judiciais. Dentre as autoridades presentes, estarão na abertura a corregedora nacional de Justiça, ministra Maria Thereza de Assis Moura; o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo; e o ex-presidente do Colégio, desembargador Fernando Tourinho (TJAL). Os trabalhos ficarão sob a coordenação do presidente do CCOGE e corregedor-geral da Justiça do Maranhão, desembargador Paulo Velten.

Cooperação judiciária na pós-pandemia é tema de palestra no 85º Encoge

Participantes da 85ª edição do Encontro do Colégio de Corregedores-Gerais do Brasil (85º Encoge) terão a oportunidade de debater sobre a “Atividade dos Juizes, Cooperação Judiciária e a Primeira Instância no Pós-Pandemia”. O tema será ministrado pelo desembargador federal aposentado Vladimir Passos de Freitas, que atualmente é jurista e atua como consultor jurídico. Com transmissão pelo canal da Corregedoria da Justiça do YouTube, o evento acontece nesta quinta-feira (25), a partir das 8h30. Freitas trará uma abordagem dentro do atual cenário, impactado pelas mudanças em razão da Covid-19 e as perspectivas para o pós-pandemia.

O assunto promete atrair a atenção não apenas da magistratura, mas, também, de operadores do Direito em diversas áreas, em razão dos impactos da pandemia nos mais diversos segmentos, especialmente nos serviços judiciais. Dentre as autoridades presentes, estarão na abertura a corregedora nacional de Justiça, ministra Maria Thereza de Assis Moura; o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo; e o ex-presidente do Colégio, desembargador Fernando Tourinho (TJAL). Os trabalhos ficarão sob a coordenação do presidente do CCOGE e corregedor-geral da Justiça do Maranhão, desembargador Paulo Velten.

Fórum de São Luís garante atendimento ao público por meio de canais remotos

O atendimento ao público no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau) está sendo realizado remotamente, das 8h às 18h, por meios de comunicação alternativa, como telefone, e-mail, aplicativos de mensagens e sistema de videoconferência. O atendimento presencial das unidades administrativas e judiciárias está suspenso até dia 15 de abril de 2021. A medida está prevista na Portaria TJMA 223/2021 que dispõe sobre restrições adicionais visando à prevenção do contágio pelo novo coronavírus (Covid-19). Os contatos das unidades judiciais e dos setores administrativos (telefones e e-mail) que funcionam no Fórum de São Luís estão disponíveis no site do TJMA. Os setores administrativos estão desempenhando suas atividades em trabalho remoto (teletrabalho) e de sobreaviso, cumprindo jornada regular. Outros setores que exigem o comparecimento presencial para o desempenho das suas funções estão realizando suas atividades por meio de rodízio de servidores. Nas unidades judiciais, as audiências presenciais estão vedadas, somente sendo mantidas as audiências e sessões virtuais. Os prazos de processos físicos

estão suspensos. O atendimento presencial ao público externo segue suspenso e o atendimento remoto está sendo realizado de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

COMPARECIMENTO

Pessoas em liberdade provisória ou suspensão condicional do processo, que têm a obrigatoriedade de se apresentar ao juízo periodicamente no Fórum Des. Sarney Costa, durante esse período de suspensão das atividades presenciais no fórum, estão dispensadas do comparecimento, até nova determinação. O mesmo vale para quem está em cumprimento de pena no regime aberto, prisão domiciliar, penas restritivas de direitos, suspensão da execução da pena (sursis) e livramento condicional.

PLANTÃO

Os plantões cível e criminal da Comarca da Ilha de São Luís que funcionam no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau) também estão funcionando remotamente. De acordo com a Portaria TJMA 223/2021, o atendimento presencial somente deverá ocorrer no caso de diligências que exijam a presença de servidor. O plantão forense atende apenas demandas de urgência, no horário noturno, de

segunda a sexta-feira, e durante 24h nos finais de semana e feriados. O contato com as equipes deve ser feito pelos telefones celulares (98) 98811-2153 (Cível), (98) 98802-7484 (Criminal) e (98) 98409-8825 (oficial de justiça do plantão criminal).

Já o plantão de óbitos, a Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) disponibiliza as escalas diurnas, que acontece sempre nos fins de semana e feriados, no Fórum de São Luís. O plantão noturno de óbitos é prestado todas as noites, de forma ininterrupta, para atender casos de traslado de corpo. Durante a pandemia, a certidão de óbito poderá ser solicitada em até 60 dias após o falecimento, conforme as regras da Portaria Conjunta nº 01/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Ministério da Saúde.

No Fórum Des. Sarney Costa funcionam mais de 70 unidades judiciais (varas, juizados, turmas recursais, centro de conciliação, e auditoria militar), além de setores do Fórum e do Tribunal de Justiça. O prédio abriga outros órgãos por meio de salas cedidas. O atendimento presencial nas salas, tais como, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil, entre outros, também está suspenso.

Fórum de São Luís garante atendimento ao público por meio de canais remotos

O atendimento ao público no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau) está sendo realizado remotamente, das 8h às 18h, por meios de comunicação alternativa, como telefone, e-mail, aplicativos de mensagens e sistema de videoconferência. O atendimento presencial das unidades administrativas e judiciárias está suspenso até dia 15 de abril de 2021. A medida está prevista na Portaria TJMA 223/2021 que dispõe sobre restrições adicionais visando à prevenção do contágio pelo novo coronavírus (Covid-19). Os contatos das unidades judiciais e dos setores administrativos (telefones e e-mail) que funcionam no Fórum de São Luís estão disponíveis no site do TJMA. Os setores administrativos estão desempenhando suas atividades em trabalho remoto (teletrabalho) e de sobreaviso, cumprindo jornada regular. Outros setores que exigem o comparecimento presencial para o desempenho das suas funções estão realizando suas atividades por meio de rodízio de servidores. Nas unidades judiciais, as audiências presenciais estão vedadas, somente sendo mantidas as audiências e sessões virtuais. Os prazos de processos físicos

estão suspensos. O atendimento presencial ao público externo segue suspenso e o atendimento remoto está sendo realizado de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

COMPARECIMENTO

Pessoas em liberdade provisória ou suspensão condicional do processo, que têm a obrigatoriedade de se apresentar ao juízo periodicamente no Fórum Des. Sarney Costa, durante esse período de suspensão das atividades presenciais no fórum, estão dispensadas do comparecimento, até nova determinação. O mesmo vale para quem está em cumprimento de pena no regime aberto, prisão domiciliar, penas restritivas de direitos, suspensão da execução da pena (sursis) e livramento condicional.

PLANTÃO

Os plantões cível e criminal da Comarca da Ilha de São Luís que funcionam no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau) também estão funcionando remotamente. De acordo com a Portaria TJMA 223/2021, o atendimento presencial somente deverá ocorrer no caso de diligências que exijam a presença de servidor. O plantão forense atende apenas demandas de urgência, no horário noturno, de

segunda a sexta-feira, e durante 24h nos finais de semana e feriados. O contato com as equipes deve ser feito pelos telefones celulares (98) 98811-2153 (Cível), (98) 98802-7484 (Criminal) e (98) 98409-8825 (oficial de justiça do plantão criminal).

Já o plantão de óbitos, a Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) disponibiliza as escalas diurnas, que acontece sempre nos fins de semana e feriados, no Fórum de São Luís. O plantão noturno de óbitos é prestado todas as noites, de forma ininterrupta, para atender casos de traslado de corpo. Durante a pandemia, a certidão de óbito poderá ser solicitada em até 60 dias após o falecimento, conforme as regras da Portaria Conjunta nº 01/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Ministério da Saúde.

No Fórum Des. Sarney Costa funcionam mais de 70 unidades judiciais (varas, juizados, turmas recursais, centro de conciliação, e auditoria militar), além de setores do Fórum e do Tribunal de Justiça. O prédio abriga outros órgãos por meio de salas cedidas. O atendimento presencial nas salas, tais como, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil, entre outros, também está suspenso.